



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 209/2026

DELIBERAÇÕES TOMADAS EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA NO DIA
07/10/2026

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária realizada em 07 de outubro de 2026, tomou as seguintes deliberações:

1. Deliberação n.º 393/2026 – Proposta n.º 68/2026 – DEFIRT/DIGF – Aprovar a 6.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e a 6.ª ao Plano Plurianual de Investimentos.
Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.
2. Deliberação n.º 389/2026 – Proposta n.º 110/2026 – DECDSJ/DICUL – No âmbito do apoio ao movimento associativo cultural, nomeadamente na atribuição de uma percentagem de bilheteira dos espetáculos e eventos promovidos pelo Movimento Associativo, em parceria com o Município, e realizados nos equipamentos municipais, de forma a dar cumprimento aos protocolos de colaboração firmados que integram a programação nos equipamentos, nomeadamente referente à repartição de bilheteira, com atribuição de valores entre 25% e 75%, aprovar a atribuição de um apoio financeiro para as entidades descritas no quadro seguinte, no valor de 4.161,62€:

Espectáculo	Data	Entidade	NIF	%	Valor a atribuir (sem IVA - 6%)
Ópera para Bebés – A Casinha de Chocolate	13 setembro 2026	Associação Setúbal Voz	513958800	75%	261,56€
Na Magia da 7.ª Arte – músicas que ficam na memória	24 setembro 2026	Coral Luisa Todi	500990727	75%	3.900,06€

3. Deliberação n.º 389/2026 – Proposta n.º 63/2026 – DEFIRT/DICONP/SC – Aprovar a abertura do Concurso Público n.º 36/2026/DEFIRT/DICONP/SC, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para a prestação de serviços de seguros, pelo período de 6 meses, sob determinadas condições.

4. Deliberação n.º 390/2026 – Proposta n.º 65/2026 – DEFIRT/DIGF/GGP – Autorizar para alienação do direito de superfície e constituição de hipoteca do prédio sito em Vendas de Azeitão, Rua Aliança Cooperativa Internacional, n.º 9 – RC D, da União das Freguesias de Azeitão, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 518 – B, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 3723 – B, ambos da União das Freguesias de Azeitão.
5. Deliberação n.º 391/2026 – Proposta n.º 66/2026 – DEFIRT/GGP – Autorizar para alienação do direito de superfície e constituição de hipoteca do prédio sito em Urbanização Pinhal de Negreiros, Lote 46-A, Rua Poeta Calafate, n.º 10 – 2.º Dto., em Azeitão, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 296 – F, da Freguesia de S. Lourenço, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 3624 – F da União das Freguesias de Azeitão.
6. Deliberação n.º 392/2026 – Proposta n.º 67/2026 – DEFIRT/DIGF/GGP – Aprovar a Transferência de Titularidade do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal da Associação de Municípios da Região de Setúbal para o Município de Setúbal, dos inerentes trabalhadores e a aquisição das respetivas instalações.
Aprovar o conteúdo da minuta do Protocolo de Transferência do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal (MAEDS) a celebrar com a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), incluindo os anexos relativos à Minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda, à Caracterização dos Postos de Trabalho dos Trabalhadores a reafectar e ao Inventário do Espólio/Acervo do MAEDS.
Aprovar o conteúdo da minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda dos imóveis afetos ao MAEDS a celebrar com a AMRS, incluindo os respetivos anexos documentais referentes às Certidões do Registo Predial e Cadernetas Prediais Urbanas, bem como a cópia do Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais da loja n.º 156.
Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

Setúbal, 07 de outubro de 2026

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal,



Maria do Carmo Tiago

(no exercício de substituição legal da Presidente, nos termos do
n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro)

apl